

ATO JUSTIFICATÓRIO nº C.069.2018.00-2018

CONTRATO

Número: C.069.2018.01-2018

Contratante: Confederação Nacional de Municípios (CNM)

Contratada: Sou Ideia & Conhecimentos | CNPJ: 11.986.702/0001-02

Gestor do Contrato: Marsden Paz

RENOVAÇÃO DE CONTRATO

Inalterado.

JUSTIFICATIVA

Devido à mudança na coordenação do projeto a qual ficou vaga por um período de um mês, houve dificuldade do contratado de continuar a realização do produto, uma vez que necessitava de revisão e aprovação do plano de trabalho inicial.

O valor do contrato renovado continua compatível valor de mercado, considerando os critérios previstos no Regulamento de Compras e Contratações da CNM em seu art. 4º, item XVII alínea "b": preço praticado em contratos similares, conforme consolidado pela Tabela Referencial de Valores da CNM.

APROVAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

Aprovo a justificativa e, consequentemente, autorizo a contratação do serviço.

Brasília, 03 de outubro de 2018.

Curvelo Pasqualini Advogados
Revisão Jurídica

Deborah Zenkner
Supervisora Administrativa

Sede: SGAN 601 – Módulo N – Asa Norte – Brasília/DF – CEP 70830-010 - Tel: (61) 2101-6000 Escritório: Rua Marcílio Dias nº 574 – Bairro Menino de Deus • Cep 90130-000 • Porto Alegre/RS • Tel: (51) 3232-3330